



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO N.º 260, de 28 de Setembro de 2022

Elege a Ouvidora e Ouvidor Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio 2022/2024.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 18ª Sessão Administrativa, extraordinária e híbrida realizada simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Sala de Sessões desta Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, Pedro Inácio da Silva, Antônio Aduardo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzané Junior, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a eleição dos novos dirigentes do TRT da 19ª Região para o biênio 2022/2024;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 16, §4º, do Regimento Interno desta Corte;

RESOLVE:

Art. 1.º ELEGER a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, para exercer a função de Ouvidora e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, para exercer a função de Ouvidor Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio de 2022/2024, nos termos do artigo 3º, caput, §2º, da Resolução Administrativa Nº 09/2014.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da posse a ser designada posteriormente, conforme dispõe o art. 17, do Regimento Interno deste Regional.

Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região